

PORTARIA Nº 052/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
99137/1	DIJALMA PIMENTA JUNIOR	9,96
95729/1	JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO	9,98
118896/1	JOAO MORAES JUNIOR	9,23
95752/1	LIDIMAR DAMAS DE FREITAS	10
118199/1	LUIS FERNANDO VILALBA SILVA	7,87
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
118342/1	ADRIANA XAVIER DA SILVA	9,33
95270/1	ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA	9,94
120064/1	ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO	9,29
118508/1	CELIA ROCHA DE SOUZA	9,85
114207/2	DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS	9,83
95449/1	EDSON CARPENA BERTINETTI	9,42
90159/1	ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	9,68
120225/1	HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS	10
95180/1	HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO	9,84
95452/1	IRACI MORESCO CANDIDO	9,96
95463/1	JAIR ESTEVAO DA SILVA	9,89
95459/1	JOSE BUENO RODRIGUES	9,95
117751/1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI	9,33
96199/1	MARIA APARECIDA DE FREITAS	10
95289/1	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA	9,99
95308/1	NEIVA MARIA HEINTZE	9,83
95440/1	REGINALDO MONTEIRO	9,21
118866/1	ROSELI DA SILVA VIANA	9,81
95215/1	SANDRA REGINA DE CARVALHO	9,82
118362/1	SONIA MARIA FERREIRA	9
118486/1	SUSI KATTYA PAE DE BARROS SANDRINI	8,87
95243/1	VINCENZO MACIEL REPOLI	9,33
94366/1	YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO	9
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
95466/1	ELIETE DOS ANCHIETA	9,83
118071/1	JOAO PAULO DOMINCIANO DE SOUZA	9,94
95472/1	JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES	9,69
95321/1	MARLY DOS SANTOS MORENO	9,71
102109/1	MOISES DE ALMEIDA BRANCO	9,79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)